



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 090 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a instalação de espaços multiuso, que deverão ser utilizados como bibliotecas, centros esportivos e culturais, nos bairros e localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos e dá outras providências.

Art. 1º A leitura, o acesso à informação e a prática de atividades culturais e esportivas, deverão ser incentivadas no município de Cajamar. Com maior ênfase nos bairros e localidades de maior incidência de vulnerabilidade social, por meio da instalação de espaços multiuso, onde deverão funcionar uma biblioteca, além de se propiciar a prática de atividades esportivas e culturais.

I – O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática da leitura, atividades culturais e esportivas que possam ser praticadas em espaços cobertos.

II – O Poder Executivo poderá celebrar convênios, junto a outros entes federativos, à iniciativa privada e às comunidades atendidas, formando Parcerias Público Privadas Comunitárias – PPPC.

a) Os espaços multiusos poderão ser instalados em associações de moradores, ou agremiações esportivas e culturais reconhecidas pela comunidade, assim como em prédios públicos.

Art 2º Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de obras literárias para a instalação de bibliotecas, e demais insumos para a implementação de atividade culturais e esportivas, poderá ser feita através de doação por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

I – Às doações poderá ser incluído o fornecimento do acesso ao serviço de internet. Que poderá ser feita diretamente junto às empresas fornecedoras, ou através de terceiros.

Art 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

INCONSTITUCIONAL

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizada em 08/ Setembro /2021
 Despacho: Encaminhar-se Cópia
as Comissões e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

10. Ainda sobre a instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, o Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

11. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

12. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

13. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

14. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

15. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

16. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

17. O Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza informou que já havia sido encaminhado para a Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Sr. Vereador Paulo Roberto de Souza, uma proposta de instalação de equipes de fiscalização para a coleta de lixo, com o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e evitar o acúmulo de lixo nas ruas e praças da cidade.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 30 de agosto de 2021


FLAVIO COMAJO
VEREADOR
PP-PARTIDO PROGRESSISTA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Vereador Flavio Comajo, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que institui o incentivo à leitura, e a prática de atividades culturais e esportivas, com a criação de espaços multiuso nas áreas mais afastadas dos atuais centros, áreas essas muitas vezes com baixo IDH inclusive se encontra abaixo da média municipal.

Este presente projeto visa atender bairros como Jurupari, Bosque do Sol, São Benedito, Ponunduva, Guaturinho etc. Bairros esse que são carentes de espaços para pratica de esportes e cultura. Tais bairros, não coaduna com a posição econômica do município de Cajamar, tão pouco com a sua vocação e potencialidade, tornando-se necessária a tomadas de medidas, fomentadoras do desenvolvimento humano, através da maior disseminação do saber e do conhecimento.

Bem assim, o desenvolvimento comunitário e individual, através das manifestações culturais e esportivas. Propiciado o alcance de melhor qualidade de vida a todos os lugares afastados do município.

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 30 de agosto de 2021

FLAVIO COMAJO
VEREADOR
PP-PARTIDO PROGRESSISTA

DESPACHO

Os Projetos de Lei Nºs 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2021 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021 foram encaminhados para o Jurídico, Vereadores e Comissões via Whatsapp.

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Secretaria